

PAULO MISTRANGI
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Vice-Prefeito

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador-Geral

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ELI FERREIRA DA LUZ
Secretário de Controle Interno

SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO
Secretária de Educação

MAURO VICTOR GRILLO
Secretário de Esportes e Lazer

HELIO VOLGARI BRAGA
Secretário de Fazenda

JOÃO SOARES ORBAN
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS
Secretário de Obras

AGNALDO GOVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

MARIA HELENA DE BRITO E CUNHA DE ARROCHELAS CORRÊA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XVII – Nº 3426

Terça-feira, 26 de janeiro de 2010



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 036/2010

– Expediente do dia 09/11/2009
17856/09 – SEH – SOB – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/12/2009
05032/09 – SSP – de acordo com o pronunciamento da SCI e minuta da PRG, autorizo.

– Expediente do dia 17/12/2009
09194/09 – SEL – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

13024/09 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 23/12/2009
16007/09 – SEF – ratifico, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 8666/93 e suas alterações, o Parecer da Assistente Jurídica do DELCA de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, para firmar contrato de comodato de impressoras com a empresa Portal dos Cartuchos, pelo período de 03 meses, à conta do PT 15.01.04.129.003.2048.3.3.90.39, no valor total de R\$ 2.470,00. Proceda-se o empenhamento.

– Expediente do dia 30/12/2009
11434/09 – SED – 2º despacho – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 04/01/2010
00003/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00009/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00010/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00011/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00012/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00013/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00014/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00015/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00016/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/01/2010
00265/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

12292/09 – FMS – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

17806/09 – FMS – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/01/2010
20447/09 – SPU – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

21014/09 – Tribuna de Petrópolis – autorizo.
00038/10 – Diário de Petrópolis – autorizo.

– Expediente do dia 13/01/2010
00050/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00077/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00078/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00079/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00080/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00081/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00082/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00083/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00084/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00085/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00086/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00087/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00088/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00089/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00090/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00091/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

00092/10 – SEF – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
00266/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
00378/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
06618/09 – PRG – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
09052/09 – SPU – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
09429/09 – GAP/COMDEC – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
16927/09 – PRG – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/01/2010
00318/10 – COMDEP – autorizo.

– Expediente do dia 18/01/2010
00841/10 – SOB – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
04928/09 – SETRAC – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis – Exercício 2008 – aprovo a presente prestação de contas, conforme Parecer e Certificado de Auditoria da Secretaria de Controle Interno.

– Expediente do dia 20/01/2010
20829/09 – Todos Nós Comunicação e Marketing – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 22/01/2010
00343/10 – GAP – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 25/01/2010
15797/09 – SSA – Pregão Eletrônico 63/09 – homologa a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10520/02 e art. 9º, III do Decreto 335/06.
20756/09 – SOB – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
20766/09 – SOB – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.
21701/08 – GAP/CODEC – autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Em 25 de janeiro de 2010.

ÂNGELA GORETTE ECCARD
Chefe do NAA/GAP – Em Exercício

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI-M

Ata de reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, realizada no dia 19/01/2010, com convocação às 14h, no Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, situado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ. Iniciada a reunião, que foi presidida pelo Exmo. Prefeito Municipal, foram convocados os membros integrantes conforme decreto nº 037/2009. O Secretário Municipal de Segurança Pública Hélio Moura Filho, foi convidado para secretariar os trabalhos. Composta a assembléia, passou-se para a leitura do edital e convocação que consistia em: CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os representantes Titulares e Suplentes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2009, com início às 14h, no Gabinete do Prefeito, situado à Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis-RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos: 1) Instauração do GGI-M. 2) Apresentação do Projeto Básico do GGI-M. 3) Calendário de Reuniões. 4) Assuntos Gerais. PAULO MISTRANGI – Presidente do GGI-M. Após a leitura iniciou-se com o 1º item do dia, o presidente do GGI-M declarou instalado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Petrópolis. Após a instalação o Presidente agradeceu a presença

de todos e informou acerca da importância do trabalho a ser desenvolvido pelo GGI-M, que resultará em políticas públicas para a segurança municipal. Disse ainda que a segurança pública é um tema que demanda constante acompanhamento e discussão, sendo certo que cada cidade tem suas peculiaridades, razão pela qual verifica-se a importância da participação conjunta no GGI-M dos principais responsáveis pelas forças públicas municipais de segurança, defesa social e ordem pública. A seguir foi passada a palavra para o Secretário de Segurança Pública que explicou que o GGI-M é um órgão de fundamental importância para os projetos do Pronasci. O projeto GGI-M contempla uma estrutura física de sala de vídeo monitoramento com vinte câmeras, além de outras estruturas físicas que servirão de apoio para as reuniões do pleno. O local de instalação está sendo definido no centro da cidade. O Secretário apresentou ainda apontamentos gerais sobre o Pronasci e sobre o GGI-M, salientando a ausência de hierarquia nas reuniões e a importância de se valorizar este novo paradigma da segurança pública. Voltando a palavra ao Presidente, este destacou que a atuação do GGI-M vai além da segurança apenas como medida de repressão, utilizando-se também de políticas preventivas aliadas com ações sociais. Concluiu dizendo que o importante será a interação constante dos membros o que resultará no estudo de situações específicas através dos representantes de vários seguimentos. Passando ao item 2 do dia, Apresentação do Projeto Básico do GGI-M., foi dada a palavra a Darjela Cima, Assessora da Secretaria de Segurança Pública do Município, que participou da elaboração do projeto, que apresentou para os presente toda a ideologia e a estruturação física do GGI-M e das futuras instalações do vídeo monitoramento. Após, a palavra foi dada ao Sr. Fernando Farias, representante estadual da Coordenação do Pronasci do Ministério da Justiça. Fez algumas observações sobre o funcionamento do GGI-M em outras cidades do Estado do Rio de Janeiro, demonstrando que o funcionamento do mesmo poderá trazer grandes frutos para o município. Seguindo com a ordem do dia, no item 3 foi apresentado o calendário para as reuniões no ano de 2010, sendo aprovadas as seguintes datas: 09 de fevereiro; 09 de março; 13 de abril, 18 de maio; 15 de junho; 20 de julho; 17 de agosto; 21 de setembro; 19 de outubro; 16 de novembro e 14 de dezembro. Aprovado calendário, passou-se aos assuntos gerais. Utilizou-se da palavra o delegado titular da 106ª Delegacia de Polícia, Dr. Antonio Carlos Rocha, que parabenizou a iniciativa e ressaltou a importância da parceria que tem havido entre a Polícia Civil e a Guarda Municipal. Propôs o estudo para a disponibilização de um local para que fiquem os veículos e motos apreendidos durante operações. O Secretário de Segurança, Helio Moura Filho, informou a todos acerca do trabalho que a Guarda Municipal vem realizando, através da Guarda Comunitária, onde são ministrados cursos de capacitação durante a semana, além de recreação nos finais de semana. Dr. Cley Biagio Catão, Delegado Titular da 105ª Delegacia de Polícia, destacou que a maioria das ocorrências no município não são crimes de grande violência e normalmente com atuações em locais diversificados. Sugere um estudo para o acompanhamento de famílias que são vítimas de violência doméstica. A seguir, usou da palavra a Sra. Maria Helena da Setrac, que informou que existem em atuação programas sociais para famílias desestruturadas, sendo possível buscar-se uma interação para o atendimento destas famílias. Eliel Silveira, Comandante da Guarda Municipal, disse que a GM,

através dos contatos que são realizados entre o Secretário de Segurança, o Comandante da PM e os Delegados, tem auxiliado na realização de operações em busca de motos e veículos irregulares, o que tem ajudado na segurança do município. Orlindo Pozzato, Presidente da CPTrans informou que o município esta buscando a modernização da fiscalização de trânsito, inclusive com convênio com órgãos estaduais. Não havendo mais inscitos, Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e vai assinada por mim, Helio Moura Filho, Secretário de Segurança.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 236 de 08 de junho de 2009

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Motorista do Q.P., CLÁUDIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05877-7, empenhando o quinquênio de 02/12/91 a 02/12/96, a partir de 01/06/09. (Proc. nº 3098/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de junho de 2009.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial de 20/06/09)

PORTARIA Nº 533 de 11 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Motorista do Q.P., PEDRO IVO VIANNA, matrícula nº 10153-2, empenhando os quinquênios de 08/01/96 a 15/01/01 e de 15/01/01 a 15/01/06, a partir da data de publicação. (Proc. nº 18805/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534 de 11 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional do servidor

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– MAXIMO ROBERTO PIRES VARGAS, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº. 14630-7, empenhando o quinquênio de 14/05/97 a 14/05/02, a partir de 01/10/08. (Proc. nº 3030/06).

– PAULO FURTADO PEREIRA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 908-3, empenhando o quinquênio de 16/08/93 a 16/08/98, a partir de 01/04/06. (Proc. nº 3188/06).

– PAULO FURTADO PEREIRA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 908-3, empenhando o quinquênio

nio de 16/08/98 a 16/08/03, a partir de 01/07/06. (Proc. nº 7921/06).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 535 de 11 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 60 (sessenta) dias, JURACY AZEVEDO DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula nº 10495-7, a partir de 16/12/09. (Proc. nº 19619/09)
- 60 (sessenta) dias, MARIA FRANCISCA BERNARDES, Zelador de Escola do Q.P., matrícula nº 18133-1, a partir de 02/09/09. (Proc. nº 14278/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536 de 11 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Zelador de Escola do Q.P., IVAN LOURENÇO LEITÃO, matrícula nº 18377-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15/12/09, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe funções sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 19719/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537 de 11 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 79 da Lei nº 3.884/77 c/c o Artigo 3º da Portaria 1075/98, 61 (sessenta e um) dias de licença para acompanhamento de pessoa da família, a Merendeira do Q.P., MARILZA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 17199-9, a partir de 01/11/09. (Proc. nº 17385/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 538 de 11 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Agente de Apoio Administrativo do Q.P., ELIZABETH VIEIRA FRANCELINO, matrícula nº 2060-5, empenhando o quinquênio de 07/01/96 a 07/01/01, a partir da data de publicação. (Proc. nº 19296/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 01 de 11 de janeiro de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ANA PAULA PINTO COELHO, Professor II do Q.P., matrícula nº 19677-0, para ANA PAULA PINTO COELHO FARIA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 20810/09).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de janeiro de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 11/01/10 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 7.186/2009 – SSA – Pregão Eletrônico nº 54/2009 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCL, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas Parco Papelaria Ltda, nos itens: 01, 06, 08, 12 e 13 no valor total de R\$ 3.058,80; Cartel Papelaria Ltda, nos itens: 05, 07, 09, 10, 11 e 18 no valor total de R\$ 11.226,00 e BIC Brasil S/A, nos itens: 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 6.528,00. conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANDRÉA F. DE MATTOS CAVALCANTE

Pregoeira designada pela Portaria 159/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/10

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E MANDADOS JUDICIAIS – CEMED/ SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 09/02/10 às 10h – <http://www.caixa.gov.br>. Valor estimado: R\$ 251.730,74. Edital completo e maiores informações a partir de 28/01/10, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 25 de janeiro de 2010.

ANDRÉA F. DE MATTOS CAVALCANTE

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/10

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 08/02/10 às 10h – <http://www.caixa.gov.br>.

caixa.gov.br. Valor estimado: R\$ 50.936,00. Edital completo e maiores informações a partir de 27/01/10, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 25 de janeiro de 2010.

ANDRÉA F. DE MATTOS CAVALCANTE

Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 001904/2007.

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação FAZ SABER a todos que da presente tomem conhecimento, que o representante legal da TRANSPORTADORA SÃO PEDRO DE ALCÁNTARA LTDA ME – TRANSPAL está convocado a comparecer à Secretaria de Educação (Assessoria Jurídica), situada à Rua Moreira da Fonseca, nº 33, Centro, Petrópolis/RJ, para tomar ciência no prazo de 30 (trinta) dias, do teor do despacho, no processo supra, o qual será arquivado findo o prazo.

Petrópolis, 25 de Janeiro de 2010.

SANDRA TERESA LA CAVA A. AMADO

Secretária de Educação

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

17439/09; 02070/09; 16303/09; 12567/09; 18391/09; 04315/07; 12240/08; 13071/08; 16742/09.

PROCESSOS INDEFERIDOS

20096/09.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº003,

em 14 de janeiro de 2010

27909/03; 14325/08; 19672/09; 78268/09; 26304/03; 20139/09; 18915/09; 19192/09; 20031/09; 17506/07; 00263/10; 27799/04; 06480/07; 00234/10; 06662/08; 17444/09; 11791/09; 17293/09; 20586/09; 17982/09; 20296/08; 02021/09; 17004/09; 02272/09; 14995/09; 04861/08; 00293/10; 09101/09; 14406/09; 15286/09.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

AGNALDO GOVINHO DA SILVA

Secretario de Planejamento e Urbanismo

VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



QUEM PROCURAR?

Vistorias e situações de emergência:

Coordenadoria de Defesa Civil
tel.: 199

Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:

Secretaria Municipal de Habitação
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
tel.: 2246 8963

Assistência Social:

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania
tel.: 2249 2778 / 2249 4246